



ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 13.555.918/0001-49 ("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de janeiro de 2024, às 15h, por meio da plataforma Google Meet ("Assembleia" ou "AGC").

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 1º de dezembro de 2023 e rerratificada em 14 de dezembro de 2023, pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Isabelle Costa para secretariar a reunião.

PRESENÇA: (i) Presentes cotistas representantes de **64,23% (sessenta e quatro vírgula vinte e três por cento)** das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, (ii) Presentes, também, os representantes da Administradora, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora" ou "RJI"), Sra. Adriana Meliande, Sra. Isabelle Costa, Sr. Luiz Lambloglia, Sra. Cecilia Antunes e Sra. Vanessa Braga e (iii) Presente, ainda, o representante da Gestora do Fundo, Sr. Rafael Cordeiro.

ORDEM DO DIA:

- 1) **Aprovação como "valor mínimo aceitável" o da proposta de venda, que segue com o presente edital juntamente com a última avaliação realizada no imóvel, para o ativo Taubaté; e**
- 2) **Em caso de reprovação do item 1 acima, aprovação, em última instância, da proposta da forma e condições em que foi confeccionada e apresentada.**

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia com o comparecimento dos cotistas representantes de 64,23% (sessenta e quatro vírgula vinte e três por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, foi questionado se alguém se opunha à gravação da presente Assembleia. Diante da inércia, a gravação foi iniciada, podendo ser consultada por qualquer cotista na sede da Administradora. Na sequência, após leitura do edital de convocação, foi questionado se os presentes concordavam com a composição da mesa, tendo a Sra. Adriana Meliande, como presidente, e a Sra. Isabelle Costa, como secretária. Como não houve oposição, foi passada a palavra para a Gestora.

Com a Palavra, a Gestora solicitou que, para fins de organização da Assembleia, fosse pautada a solicitação dos cotistas detentores de 13,60% (treze vírgula sessenta por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, que encaminham e-mail para a Administradora, solicitando a prorrogação da Assembleia, para melhor análise dos itens da

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



Ordem do Dia, bem como para a confecção do laudo de avaliação do ativo, objeto da Assembleia, para uma melhor análise da proposta.

Passando a palavra para Administradora, ela informou que foi solicitado pelos cotistas o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a prorrogação da Assembleia e concedeu a palavra para os respectivos cotistas apresentarem as justificativas com relação a solicitação.

Com a palavra, o cotista representante de 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento) das cotas subscritas do Fundo, informou que embora tenham recebido algumas informações no decorrer da semana a respeito a Assembleia, entende-se que o tema é importante, até mesmo por conta da liquidez do Fundo e que seria necessário mais uma ou duas semanas, caso não seja prejudicial à negociação do ativo, para analisar a proposta realizada. Acrescentou que, caso o gestor queira adiantar para os cotistas, na presente Assembleia, como foram as negociações, facilitaria a deliberação.

Passada a palavra para o cotista detentor de 7,04% (sete vírgula zero quatro por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, ele informou que solicitou a prorrogação por sessenta dias, como mencionado no início da Assembleia, tendo em vista a sua intenção de confeccionar um novo laudo atualizado do ativo, visto que entende as condições do Fundo. Sua intenção é a de atualizar o laudo e disponibilizar para os demais cotistas, através da Administradora, para o maior embasamento, em razão da defasagem do laudo apresentado.

Novamente com a palavra, o cotista detentor de 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, concorda com a prorrogação de 60 (sessenta) dias para realização da Assembleia, caso não haja oposição dos demais cotistas, tendo em vista que a apresentação do laudo seria um reforço para uma melhor deliberação.

Passado a palavra para a Gestor, na intenção de contextualizar a Assembleia, ela informou que **(manifestação do gestor omitida por questão de sigilo)**.

Passada a palavra novamente para a Presidente, ela questiona se existe alguma dúvida a respeito do exposto pela Gestora, lembrando aos cotistas presentes na Assembleia que a Administradora já recebeu votos dos cotistas representantes de 20,60% (vinte vírgula sessenta por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, mas que colocaria em votação a solicitação de prorrogação, realizada pelos cotistas representantes de 13,60% (treze vírgula sessenta) por cento das cotas subscritas e integralizadas.

O cotista representante de 1,30% (um vírgula trinta por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo pede a palavra e informa que acompanha os demais cotistas na prorrogação do prazo.

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



Após, é passada a palavra para o cotista detentor de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, que questiona se o cotista detentor de 7,04% (sete vírgula zero quatro por cento) das cotas subscritas e integralizadas, de fato, vai disponibilizar o laudo que será confeccionado. Foi respondido pelo cotista questionado que sim, ele iria disponibilizar.

Em prosseguimento, o mesmo cotista questiona a Gestora se **(as indagações dos cotistas, bem como a resposta do gestor foram excluídas por conta do sigilo).**

Com a palavra novamente, o mesmo cotista questiona à Gestora a respeito das obrigações “*propter rem*”, se existe alguma dívida relacionada a este ativo. A Gestora responde que não e que, inclusive, o imóvel tem isenção de IPTU. Salienta que os custos detidos pelo ativo são os indiretos, aqueles realizados com zeladoria. Foi realizado um pacote com a empresa que presta esses serviços, também com outros imóveis, para tentar baratear o custo. Em seu palpite, deve chegar a R\$4.000,00 (quatro mil) / R\$ 5.000,00 (cinco mil) por mês, podendo estar em atraso três ou quatro meses, provisionado na carteira do Fundo e devendo ser liquidada com a possível liquidez.

Com a finalização da fala da Gestora, foi passada, novamente, a palavra para a Presidente, que leu uma pergunta no *chat*, do cotista detentor de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento), **(as indagações dos cotistas, bem como a resposta do gestor foram excluídas por conta do sigilo).**

Com a palavra, o cotista detentor de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) das cotas subscritas do Fundo informa que já enviou o voto anteriormente, no entanto, gostaria de se manifestar a respeito da prorrogação da assembleia, visto que teria outra reunião na sequência e precisaria sair da Assembleia. Neste sentido, o cotista diz ser a favor do prazo de dilação proposto pelos cotistas no início da Assembleia.

Foi passada a palavra para o cotista detentor de 6,13% (seis vírgula treze por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo que informa **(as indagações dos cotistas, bem como a resposta do gestor foram excluídas por conta do sigilo).**

Após, é passada novamente a palavra para a Presidente da Assembleia, que reforça que os cotistas detentores de 13,60% (treze vírgula sessenta por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo sugeriram a prorrogação da Assembleia, sendo que o cotista detentor de 7,04% (sete vírgula quatro por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, sugeriu o prazo de 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto, a Presidente indaga aos cotistas presentes se alguém é contra a prorrogação da Assembleia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com a retomada no dia 25 de março de 2024, às 15h. Se todos estiverem a favor, será encaminhada uma ata parcial. Se a Administradora tiver novos dados, como eventual desistência da proposta ou proposta nova ou recebimento do laudo que será confeccionado pelo cotista, será encaminhado comunicado aos cotistas.

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



O cotista detentor de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) das cotas solicitou ao cotista detentor de 7,04% (sete vírgula quatro por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo que, se ele recebesse o laudo antes do prazo, disponibilizasse gentilmente para que os cotistas possam antecipar as análises. Em contrapartida, se a Gestora puder sinalizar aos cotistas um pouco do termômetro da negociação e, nesse caso, segurar o ativo também traz custos, traz depreciação, ele ficaria grato, para tentar não perder a proposta que também é uma preocupação do seu lado.

A Gestora informa que do lado dela, **(as indagações dos cotistas, bem como a resposta do gestor foram excluídas por conta do sigilo)**. Assim que tiver um retorno, passa para a Administradora, para que possa formalizar a todos e não fique a informação cruzada.

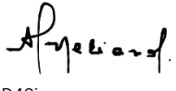
Com a palavra, a Administradora informa que todo os cotistas serão mantidos informados pelos e-mails cadastrados perante a Administradora, que foram aqueles que receberam o link da Assembleia e a convocação.

O cotista detentor de 7,04% (sete vírgula quatro por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, pede a palavra para reforçar que assim que tiver o laudo, será disponibilizado à Administradora, para que ela distribua aos demais cotistas, solicitando à Gestora que se manifeste quanto a opinião com relação ao laudo.

Novamente com a palavra, a Presidente salienta que, como ninguém foi contra a prorrogação do prazo para a retomada da assembleia em 60 (sessenta) dias, será encaminhada a ata parcial, mantendo os cotistas informados caso surja novos dados, e se transcorrer tudo dentro do combinado, a Assembleia será retomada **no dia 25 de março de 2024, às 15h, cujo link de acesso será enviado no dia útil anterior, ou seja, dia 22 de março de 2024.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata sumária que foi aprovada pelos Presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de janeiro de 2024.

adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinado

D4Sign
ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa

isabelle.costa@rjicv.com.br
Assinado

D4Sign
ISABELLE COSTA
Secretária

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br

ATA AQUILLA FII 30012024 com sigilo pdf
Código do documento 5a766298-8786-4208-838e-e041dd7d8976



Assinaturas



Adriana Figueiredo Meliande
adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinou



Isabelle Silveira Costa
isabelle.costa@rjicv.com.br
Assinou



Eventos do documento

01 Feb 2024, 16:04:41

Documento 5a766298-8786-4208-838e-e041dd7d8976 **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-01T16:04:41-03:00

01 Feb 2024, 16:05:21

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-01T16:05:21-03:00

01 Feb 2024, 16:05:47

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 177.41.54.38 (177.41.54.38.static.host.gvt.net.br porta: 58956) - **Geolocalização:** -23.003136 -43.4733056 - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE_ATOM: 2024-02-01T16:05:47-03:00

01 Feb 2024, 16:06:23

ISABELLE SILVEIRA COSTA **Assinou** (83b1a167-e3c4-4344-8d66-a6a1e5458c5f) - Email: isabelle.costa@rjicv.com.br - IP: 177.192.7.204 (b1c007cc.virtua.com.br porta: 27606) - **Geolocalização:** -22.8982784 -43.2799744 - Documento de identificação informado: 147.932.267-95 - DATE_ATOM: 2024-02-01T16:06:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6b67bc57325fe02501fd084795a824c7616810a35142e2eb436976121fe88b50

(SHA512):5ed5f7a65f7abe5e796db2d7a4c061e600fe0ad06b37502678c316b50e8249be35e8f6b3f381395ebeb75f9ca6907c46c7602b3491e66411da93ec80fab36b6c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de February de 2024,
16:15:19



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign